

PORTARIA Nº 42.095/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 101 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo			Secretaria	
CICERA MARIA APARECIDA PEREIRA	212	01/01/14a31/12/15			SMED	
Cargo BABA - CLT	Atual ->	Padrão B - 3	Nível 4	A Partir de -> 01/01/2016	Padrão B - 3	Nível 5
ELIANE PADILHA DE LIMA BALBINOTTI	213	02/12/13a01/12/15			SMAG	
Cargo AUXILIAR DE ESCRITORIO - CLT	Atual ->	Padrão A - 3	Nível 4	A Partir de -> 01/01/2016	Padrão A - 3	Nível 5
MARCIA ALVES DA CRUZ	214	08/12/13a07/12/15			SMCT	
Cargo AUXILIAR DE ESCRITORIO - CLT	Atual ->	Padrão A - 3	Nível 4	A Partir de -> 01/01/2016	Padrão A - 3	Nível 5
YONE IRES FALAT BISCAIA	062	21/12/13a20/12/15			SMFI	
Cargo TESOUREIRO - CLT	Atual ->	Padrão F - 4	Nível 2	A Partir de -> 01/01/2016	Padrão F - 4	Nível 3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS